



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando a publicação do Decreto do Executivo nº 1639/2025, que "Revoga parcialmente a convocação realizada através do Decreto nº 1638, de 12 de março de 2025", solicito esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Qual o fundamento jurídico e administrativo que motivou a revogação parcial da convocação prevista no Decreto nº 1638/2025?
2. Houve comunicação formal a candidata convocada que foi afetada por esta revogação? Em caso positivo, quando e por qual meio?
3. A Administração pretende realizar nova convocação para preenchimento dessa vaga em momento posterior? Em caso positivo, há previsão de data?

Justificativa:

A revogação parcial da convocação de aprovados em concurso público, conforme estabelecido no Decreto nº 1.639/2025, configura um fato relevante que impacta diretamente a vida do candidato envolvido. É dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, assegurando que as decisões sejam tomadas com base na legalidade, na eficiência administrativa e no respeito aos direitos dos cidadãos.

Diante disso, este requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca do Decreto nº 1.639/2025, com a finalidade de esclarecer os fundamentos que motivaram a medida, avaliar sua legalidade e seus impactos, bem como prestar os devidos esclarecimentos à população.

Conceição das Pedras, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Data: 12/06/2025 16:07:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo nº 150/2025; fls. 194
RECEBIDO
EM: 16 / 06 / 2025
Germine Helen Gomes Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL



REQUERIMENTO Nº 252025

Excelentíssimo Senhor
Raimon Almeida Casiano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rejeitado em 07 / 07 / 2025

Raimon Almeida Casiano
Presidente

Benedite Larkes da Silva
Secretaria

Considerando a publicação do Decreto de Execução nº 1639/2025, que "Revoga parcialmente a convocação realizada através do Decreto nº 1638, de 12 de março de 2025", solicito esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Qual o fundamento jurídico e administrativo que motivou a revogação parcial da convocação prevista no Decreto nº 1638/2025?
2. Houve comunicação formal a candidata convocada que foi atendida por esta revogação? Em caso positivo, quando e por qual meio?
3. A Administração pretende realizar nova convocação para preenchimento dessa vaga em momento posterior? Em caso positivo, há previsão de data?

Justificativa:

A revogação parcial da convocação de aprovados em concurso público, conforme estabelecido no Decreto nº 1639/2025, configura um ato relevante que impacta diretamente a vida do candidato envolvido. É dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, assegurando que as decisões sejam tomadas com base na legalidade, na eficiência administrativa e no respeito aos direitos dos cidadãos.

Diante disso, este requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca do Decreto nº 1639/2025, com a finalidade de esclarecer os fundamentos que motivaram a medida, avaliar sua legalidade e seus impactos, bem como prestar os devidos esclarecimentos à população.

Conceição das Pedras, 12 de junho de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

RECEBIDO
em 12 de junho de 2025
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL